



PROCESSO N.º 176/11

PROTOCOLO N.º 10.660.174-7

PARECER CEE/CEB N.º 848/11

APROVADO EM 05/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ALOYSIO DE BARROS
TOSTES - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: NOVA FÁTIMA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino
Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos, presencial.

RELATOR: JOSÉ REINALDO CARNEIRO ANTUNES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 117/2011 - SUED/SEED, de 15 de fevereiro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado em 30 de agosto de 2010, no NRE de Cornélio Procópio, da Escola Estadual Doutor Aloysio de Barros Tostes - Ensino Fundamental, do município de Nova Fátima, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual a direção requer autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do início do 2º semestre do ano de 2010 (fls. 02 e 230).

2. Dados Gerais dos Cursos

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio.

- Regime de Funcionamento: presencial, organizado de forma individual e coletiva.

- preferencialmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino.

- Regime de Matrícula:

- Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, por disciplina, sendo permitido o ingresso, no máximo, em 4 (quatro) disciplinas concomitantemente.



PROCESSO N.º 176/11

- Carga Horária:
 - para o Ensino Fundamental Fase II: 1.210 (mil duzentas e dez) horas;
 - para o Ensino Médio: 1.200 (mil e duzentas) horas ou 1306 (mil, trezentas e seis horas)
- Modalidade de oferta: presencial.
- A frequência na organização individual é 100% (cem por cento) e na organização coletiva a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento), em sala de aula.

3. Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas no Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio.

Eixos articuladores de toda ação pedagógico-curricular: a cultura, o trabalho e o tempo.

Matriz Curricular - Ensino Fundamental - Fase II

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II		
ESTABELECIMENTO: Estadual Dr. Aloysio de Barros Tostes – Ensino Fundamental		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Nova Fátima		NRE: Cornélio Procopio
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º Sem/2010		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1452 H/A ou 1200/1210 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
ARTE	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
Total de Carga Horária do Curso		1200/1210 horas ou 1440/1452 h/a
*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		



PROCESSO N.º 176/11

Matriz Curricular - Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: Estadual Dr. Aloysio de Barros Tostes – Ensino Fundamental		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Nova Fátima NRE: Cornélio Procópio		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º Sem/2010 FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LÍNGUA ESPANHOLA *	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568
* LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		

4. Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação está descrito às folhas 171 a 178 .

5. Corpo Docente

Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Helena Marques	Letras Especialização em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
Edilene Rosa da Silva Souza	Artes Plásticas Especialização em Educação Especial	Arte
Andréia Honda	Letras Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	LEM - Inglês
Lucimara Bueno	Educação Física Especialização em Educação Física	Educação Física
Elayne Stelmastchuck	Ciências/Matemática Especialização em Instrumentalização para o Ensino de Ciências	Matemática



PROCESSO N.º 176/11

Lucimara Bueno	Educação Física Especialização em Educação Física	Educação Física
Eleni Fonteque	Ciências Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Ciências Naturais
Ana Lúcia de Lima Xavier	História Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	História
Maria Joana Del Padre Luna	Geografia Especialização em Geografia e Meio Ambiente	Geografia
Michelle Silva Dias	História Especialização em História	Ensino Religioso História
Clodoaldo Dias dos Reis	Letras	Língua Portuguesa
Renata René Jorge da Silva	Educação Artística Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte	Arte
Clelia de Fátima Pucineli	Pedagogia Estudos Sociais Geografia Especialização em Geografia e Meio Ambiente Didática e Metodologia do Ensino	Geografia * Filosofia
Luciane Dias Ducini	Pedagogia Especialização em Educação Especial	* Sociologia
Silvia Stelmastchuck Roque	Educação Física Especialização em Educação Física	Educação Física
Monica de Oliveira Pedro	Ciências Matemática Especialização em Educação Matemática	Matemática
Solange Stelmastchuck Mandello	Ciências/Matemática Física Especialização em Matemática	Física
Eleni Fonteque	Ciências Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Biologia
Denize Aparecida Viscardi	Ciências/Matemática Química Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Química
Claudia Regina de Lima	Letras/Português e Inglês Espanhol	LEM - Espanhol

* Não comprova habilitação específica.

** Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo até 2012, para que as disciplinas de Sociologia e Filosofia sejam ministradas, exclusivamente, por professores licenciados nas mencionadas disciplinas.

6. Recursos Físicos e Materiais



PROCESSO N.º 176/11

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 14-19; 126-216.

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 205/10 do NRE de Cornélio Procópio, constatou *in loco* a existência das condições para o regular funcionamento da instituição de ensino e foi de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e Médio (fls. 223).

8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

8. ^a SÉRIE ANO	9. ^o	IDEB OBSERVADO		META PROJETADA		
		2007	2009	2007	2009	2011
		3,9	4,4	3,5	3,6	3,9

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Cornélio Procópio e o Parecer n.º 3165/10 – CEF/SUDE/SEED (fls. 228), este relator é favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, pelo prazo de 2 (dois) anos (art. 13, da Deliberação. n.º 05/10-CEE/PR), **a partir da publicação do ato autorizatório**, da Escola Estadual Doutor Aloysio de Barros Tostes - Ensino Fundamental, do município de Nova Fátima, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Cabe à instituição de ensino providências quanto às adequações para a Fase II do Ensino Fundamental, ao artigo 19 da Deliberação n.º 05/10-CEE/PR, para novas matrículas, no prazo máximo de 13/12/2011.

Alerta-se que o pedido de reconhecimento deverá atender às disposições da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR, aprovada em 12/11/10;

Devolva-se o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 176/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB